ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Camara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 84 , de 30 de JULHO de 1969. -

Considera de Utilidade Pública a -/
Sociedade de São Vicente de Paulo -/
- Conselho Particular de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO PARTICULAR DE BARRA MANSA -, com sede provisória na Capela da Vila Vicentina, à Av. Presidente Kennedy nº 1.000, no bairro Ano Bom, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Julho de 1969 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO